

DECRETO nº 990/2014

EMENTA: *Dispõe sobre o funcionamento interno e atendimento ao público da Prefeitura Municipal entre os dias 07/01/2014 a 17/01/2014, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal entre os dias 07/01/2014 a 17/01/2014.

§ 1º Os serviços públicos essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições competência de cada secretaria.

§ 2º O funcionamento interno da Prefeitura Municipal será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macaparana/PE, 02 de janeiro de 2014.



PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal